

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010927 /2021****DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Com base na proposta apresentada pela empresa **THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sb nº. 42.094.396/0001-23, com sede na Rua Intendente Floriano nº 1790, Sudam I – Altamira-PA neste ato representado por THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 16.942, e no CPF nº 515.940.562-34, RG Nº 3191087 SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Altamira/PA, o preço mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só como despachar na sede da Secretaria Municipal de Saúde, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto contratação. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Foram realizadas consultas de preços diretamente no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, no qual foram identificados os contratos em anexos, para comprovação dos valores praticados no mercado.

**DA BASE LEGAL**

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II.

Altamira/PA, 31 de maio de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Rodolfo Regis Nogueira Cabral  
Presidente da CPL